

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000072

LEI N. 3.418 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2000
Autoriza abertura de crédito especial e dá
outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como complemento das despesas das obras de ampliação e aperfeiçoamento da pista de pouso do Aeroporto local, compreendendo as obras de acabamento e sinalização da pista, bem como as necessárias à respectiva e plena operacionalização.

Parágrafo único. O crédito autorizado é parte integrante e complementar do Convênio nº 50/99, firmado por autorização da Lei n. 3.348, de 12 de agosto de 1999.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de setembro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -